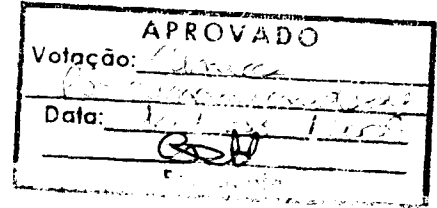




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: _____
DE _____
AS _____ HORAS.
Secretaria Geral

EXMO.SR.
VALDECIR RUBBO
DD. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA
NESTA.



O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB, REQUER QUE ESTA CASA LEGISLATIVA, SOLICITE INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.398/94, QUE TRATA DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DAS ÁGUAS NO NOSSO MUNICÍPIO, PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DESTES RECURSO HÍDRICO COM QUALIDADE, A FIM DE PREVENIR DOENÇAS E CONTRIBUIR PARA O BEM ESTAR SOCIAL.

Senhor Presidente:

O Vereador **MARIO GABARDO**, integrante da Bancada do PMDB, abaixo subscrito, observadas as disposições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que esta Casa Legislativa, solicite informações ao Executivo Municipal, quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.398/94, que trata do monitoramento sistemático das águas no nosso Município, para que a população possa usufruir deste recurso hídrico com qualidade, a fim de prevenir doenças e contribuir para o bem estar social.

Em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 2.398/94, de 15 de dezembro de 1994, a qual **“Estabelece a obrigatoriedade do monitoramento das águas do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências”**, o Executivo torna-se efetivamente responsável pela fiscalização da qualidade ambiental dos cursos das águas que confluem para os arroios Barracão e Burati, através da determinação de variáveis físicas e químicas.

Fica a Municipalidade encarregada de pesquisar e analisar as variáveis de temperatura, teor de cromo, óleo, mercúrio, chumbo e coliformes fecais, entre outros elementos, para que determinadamente haja uma avaliação da qualidade da água que abastece o Município, para que a sociedade bento-gonçalvenses tenha um aproveitamento hídrico seguro e qualitativamente aproveitável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Preocupados que somos com a situação da água que nossa população consome, encaminhamos o presente pedido de informações, para que o Poder Público possa esclarecer essa Casa Legislativa sobre:

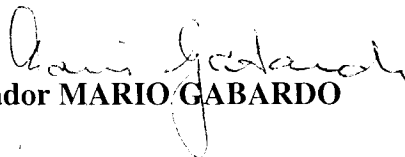
- 1- Como estão sendo conduzidas as análises variáveis pelo setor competente da Municipalidade?
- 2- Há uma sistematização progressiva e constante nesse processo?
- 3- Como são avaliados os resultados?
- 4- Através dos resultados alcançados nas avaliações, existem alguns procedimentos pontuais que garantam melhorias na qualidade da água?

Caso o Poder Público entenda necessário e, conforme determina o art. 3º da lei que vigora sobre o monitoramento das águas pelo Município, esse poderá buscar a cooperação de outros órgãos, visando o seu efetivo cumprimento.

Nos manifestaremos sempre favoráveis às informações de interesse comunitário que possam chegar ao Legislativo Municipal, pois subsidiará dúvidas e certamente as questões levantadas serão objeto de estudo por parte dos poderes constituídos, promovendo avanços e oportunizando soluções viáveis para atender os anseios da comunidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de março de dois mil e nove.


Vereador **MARIO GABARDO**